

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

EDITAL UNISEDE Nº 007/2006

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no Ensino Médio no ano letivo 2007 na Unidade – Sede do CEFET-RS .

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 20 de setembro a 06 de novembro de 2006, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Ensino Médio, turnos manhã e tarde, no ano letivo de 2007.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria da Unidade Sede. A esta Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria da Unidade Sede está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 138 - Centro - Pelotas - RS, fones 21231012 e 21231154.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas - RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado no jornal local.

1.6 O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que já concluíram, ou que estejam concluindo a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo).

1.7 O Processo Seletivo dar-se-á, através de prova escrita e sorteio de vagas.

1.7.1 As inscrições serão específicas para cada turno (manhã e tarde).

1.7.2 O candidato concorrerá a uma vaga somente no turno que escolher, não tendo direito a troca de turno.

1.7.3 O candidato classificado para o Ensino Médio não tem vaga assegurada no Curso Técnico de Nível Médio – Forma Integrada e na Educação Profissional de Nível Técnico; para tal, deverá se submeter a novo Processo Seletivo.

1.7.4 O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso único em 2007.

1.8 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado até o limite das vagas oferecidas, deverá apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental.

2 INSCRIÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre 20 de setembro a 06 de novembro de 2006, através do preenchimento da ficha de inscrição - via internet - e do pagamento da taxa correspondente, junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. Para candidatos isentos da taxa, a inscrição será efetuada na Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil - COACE.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

2.1.3 O candidato ao Processo Seletivo deverá optar por um turno (manhã ou tarde), sendo que concorrerá a uma vaga somente no turno que escolher, não tendo direito a troca de turno.

- 2.1.4 Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação que possua fotografia e assinatura. **Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não alfabetizado.**
- 2.1.5 A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 2.1.6 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou haverá restituição da taxa de inscrição.
- 2.1.7 **É obrigatório o preenchimento de todos os campos de ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará eliminação do candidato no Processo Seletivo.**
- 2.1.8 O candidato deverá conferir, a partir do quarto dia útil após o pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo, disponível no *site* www.cefetrs.tche.br. Para tanto deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois só através deste documento poderá requisitar a inclusão do seu nome, até o dia 10 de novembro de 2006.

3 LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 A partir do dia **20 de novembro de 2006** o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde prestará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada na portaria do CEFET-RS ou no *site* www.cefetrs.tche.br.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Os programas das disciplinas que fazem parte das provas estão à disposição dos candidatos no *site* www.cefetrs.tche.br. O candidato após gerar o boleto de pagamento, poderá também imprimir o programa da prova escrita.

5 CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em Lei. Esses candidatos deverão informar, qual é a sua deficiência, através de laudo do médico especialista endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET-RS, **até o fim do período das inscrições.**

5.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta IFE, que poderá ou não deferi-lo.

5.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.4 Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.

6 CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas no dia **03 de dezembro de 2006**, em dois turnos, conforme horários explicitados a seguir:

- a) às 8h - Matemática (20 questões) e Geografia (10 questões);
- b) às 18h - Língua Portuguesa (20 questões) e História (10 questões).

6.2 Cada caderno de provas constará de 30 questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos constantes neste Edital.

6.3 As provas serão realizadas no dia e horários acima mencionados e terão a duração de 03 (três) horas.

6.4 As provas serão realizadas no local indicado, conforme número de inscrição, publicada no *site* www.cefetrs.tche.br ou disponível na portaria do CEFET após o dia **20 de novembro de 2006**.

6.5 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

6.6 É também de sua responsabilidade conferir, até a data especificada no item 2.1.8 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova e nem participar do sorteio.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de documento de identificação (o mesmo que declarou na inscrição), caneta esferográfica escrita grossa, azul ou preta, lápis preto, apontador, borracha e régua.

6.8 O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá às 7h55min no turno da manhã e às 17h55min no turno da tarde. Após estes horários, será impedida a entrada de qualquer retardatário.

6.8.1 Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de decorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar consigo o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente após às 10h (manhã) ou 20h (noite). **Saindo antes, em hipótese alguma, poderá retornar para pegar o caderno.**

6.8.2 Não será permitido o uso de bonés, chapéus e óculos de sombra durante a realização das provas.

6.8.3 Não será permitido o uso ou o porte de *headphone*, celular, *page*, agendas eletrônicas ou similares, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens durante a realização da prova.

6.8.4 Não serão permitidos, durante as provas, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.8.5 O candidato que, por uma imperiosa necessidade, sair da sala onde se realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8.6 O CEFET não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos candidatos, durante a realização das provas. Portanto recomenda que cada candidato traga somente o material que consta no item 6.7 deste Edital.

7 INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato ao receber o caderno de provas deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicite ao fiscal um novo caderno.

7.2 Deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correta no Cartão de Respostas.

7.3 As provas terão duração máxima de **TRÊS HORAS**.

7.4 **NÃO será permitido o uso de CALCULADORA.**

7.5 Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada e estejam marcadas em formato diferente do especificado.

8 REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS

8.1 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas. Eventuais recursos quanto às questões poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, à Coordenação do Processo Seletivo, até 24 horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

9 VAGAS, CLASSIFICAÇÃO, SORTEIO

9.1 Plano de vagas para ingresso de 2007, do Ensino Médio da Unidade Sede do CEFET-RS, conforme tabela abaixo:

CURSO	MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO - Prova Escrita	72	72
ENSINO MÉDIO - Sorteio	24	24
TOTAL POR TURNO	96	96
TOTAL GERAL	192	

9.2 A classificação dos candidatos, para cada turno, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, excluindo os que obtiverem zero em uma das provas, com exceção do parágrafo 11.6.

9.3 Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário da prova escrita, será atribuído zero na respectiva prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.

9.4 Os candidatos classificados, até o preenchimento das vagas existentes e previstas no Plano de Vagas, cursarão a primeira série anual do Ensino Médio.

9.5 Não será permitida a transferência de turno no ato da matrícula.

9.6 O CEFET, se necessário procederá novas chamadas de classificados, obrigando-se a publicar a data com antecedência, e não tendo responsabilidade alguma se o candidato não comparecer para a matrícula.

9.7 É de responsabilidade do candidato, manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de igualdade no número de pontos, na prova escrita, dar-se-á preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obter o maior número de pontos na disciplina de Matemática;
- b) Tiver idade superior.

11 SORTEIO DE VAGAS

11.1 O sorteio será realizado entre todos os inscritos, no Processo Seletivo-2007, que comparecerem nas referidas datas, horários e local conforme quadro abaixo:

ENSINO MÉDIO - Sorteio	TURNO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
	Manhã	16/11/06	19h	AABB*
	Tarde	17/11/06	19h	AABB*
*AABB - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – Rua Cel. Alberto Rosa, 580 – Pelotas - RS				

11.2 Participarão do sorteio os candidatos ou representantes, que depositarem na urna, disponível no local, o canhoto destacado da inscrição devidamente quitada.

11.3 O candidato ou representante deverá apresentar-se, no local do sorteio, uma hora antes do início.

11.4 Os portões serão fechados às 19h. O candidato ou representante que chegar após este horário ou não comparecer, não participará do sorteio.

11.5 Não haverá lista de suplência de candidatos, no sorteio.

11.6 Será facultada a participação na Prova Escrita ao candidato que for contemplado com o sorteio.

11.7 O candidato sorteado que não efetuar sua matrícula, nas datas estipuladas, perderá o direito a vaga. Esta vaga será preenchida, através de novas chamadas por ordem de classificação, pelos candidatos que realizaram a prova escrita.

11.8 O sorteio será realizado manualmente, através da retirada do canhoto, depositado na urna pelo candidato ou representante presente.

11.9 O sorteio será organizado pela Coordenadoria de Processo Seletivo e acompanhado pela Direção do CEFET-RS, convidados e cinco pais presentes, os quais assinarão a ata do referido sorteio.

12 PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

O Gabarito Oficial será publicado após o término das provas escritas, nos locais de provas, no *site* www.cefetr.rs.br e através da Imprensa local.

13 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado final da prova escrita será divulgado até o dia 30 de dezembro de 2006, no CEFET-RS, pelo *site* www.cefetr.rs.br e na Imprensa local.

13.2 Os resultados do processo seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2007, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

14. MATRÍCULA

14.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares, nos dias e horários a serem divulgados juntamente com a lista dos classificados.

14.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar 03 (três) fotografias (3 x 4cm) recentes (não serão aceitas fotos de 5 minutos) e os seguintes documentos:

14.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox).

14.2.2 Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original acompanhado de cópia xerox).

14.2.3 Carteira de Identidade (xerox), COM FOTO E ASSINATURA.

14.2.4 CPF (xerox).

14.2.5 Comprovante de residência.

14.2.6 Guia de Contribuição Estudantil quitada (retirada na véspera da matrícula na COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOLARES). Informações sobre matrícula, pelos fones: 0xx53-21231012 e 21231154.

14.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

14.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar no CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

14.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo os mesmos critérios de classificação da prova escrita.

14.7 Se houver outras chamadas, a lista dos classificados e data de matrícula serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

14.8 O candidato que foi aluno do CEFET-RS deverá apresentar a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL no ato da matrícula.

14.9 Se, após o início das aulas, o aluno não freqüentar os primeiros quinze dias, perderá o direito a vaga.

14.10 O aluno que abandonar o CEFET-RS durante a primeira série do Ensino Médio só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela UNISEDE-CEFET-RS.

15.2 Sugestões e críticas, apresentadas por escrito, são bem-vindas.

15.3 A UNISEDE – CEFET-RS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Pelotas, 1º de setembro de 2006.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Diretor Geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

**EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO – 2007
Nº007/2006 – CEFET-RS
ENSINO MÉDIO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Ensino Médio para o ano letivo de 2007.

Período: De 20 de setembro a 06 de novembro de 2006 até as 16 horas. **Local:** Via Internet, no endereço eletrônico: www.cefetrs.tche.br, em que constam todas as informações necessárias a esta modalidade de inscrição. O CEFET-RS disponibilizará uma sala equipada para a realização de inscrições. **Número de vagas:** 96 vagas para o turno da manhã e 96 vagas para o turno da tarde. **Pagamento:** Nos horários de atendimento das Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. **Requisitos para Inscrição:** Poderão inscrever-se candidatos que já concluíram, ou que estejam concluindo, a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo). Por ocasião da matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental. **Turnos:** As inscrições serão específicas para cada turno (manhã ou tarde). O candidato concorrerá a uma vaga somente no turno que escolher, não tendo direito à troca de turno. **Documentos necessários à inscrição:** Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação que possua fotografia e assinatura. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmem ao portador a condição de não alfabetizado. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Pelotas, 13 de setembro de 2006

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Diretor Geral